

EDITORIAL

Desempenhando importante papel na difusão de textos, frutos de instigantes reflexões e pesquisas, a Revista de Direitos e Garantias Fundamentais do Programa de Mestrado em Direito da FDV caminha, com passadas firmes, na construção de uma tradição, que insere, com todos os méritos, o Estado do Espírito Santo no cenário acadêmico-científico nacional. Esta afirmação pode ser perfeitamente verificada a partir da leitura dos artigos constantes dos exemplares anteriores, bem como dos constantes neste volume.

Ao lermos esta Revista, percorrendo as diversas abordagens construídas com base no *objeto direitos humanos (fundamentais)*, identificamos diversas angústias – no sentido heideggeriano – manifestadas em diferentes áreas do direito, aparentemente tão distantes, todavia tão próximas ou tão aproximadas pelo discurso de afirmação e proteção da dignidade humana.

Por isso, é importante frisar que, muito mais que a proteção de um valor historicamente consagrado, principalmente como resposta às atrocidades verificadas no transcurso do século XX, “a era dos extremos”, segundo Eric Hobsbawm, a dignidade humana torna-se “a linguagem” que comunica/conecta o homem à sua humanidade.

Nesse sentido ainda somos *modernos*, na medida em que procuramos nas (perante as) Instituições a busca pela afirmação da liberdade, da igualdade e da solidariedade, conforme se nota nas constantes reivindicações de direitos por parte de grupos sociais entendidos como minorias, quantitativas e/ou qualitativas, como afro-descendentes, homossexuais, índios, mulheres, dentre outros.

Trata-se do debate civilizatório verificado no *projeto* ainda *inacabado de modernidade* (Habermas), capaz de tensionar a paradoxal con-

vivência entre direitos fundamentais e vontade popular, enquanto regra majoritária (na denominada democracia dos modernos).

Em outras palavras, com Axel Honneth, falamos na luta pela afirmação de (novos) direitos dentro da *gramática dos conflitos sociais*. Assim, seguindo-se as pistas levantadas pelas pesquisas deste *herdeiro da Escola de Frankfurt*, a teoria da inserção e do reconhecimento (que remonta aos estudos hegelianos), pode ser entendida como a necessária procura por marcos teóricos que possam sintetizar diversas perspectivas – sociológicas, filosóficas e hermenêuticas - capazes de oferecer um modelo abrangente e original de compreensão da realidade social, sobretudo da periferia mundial, em especial da realidade social brasileira, como condição de possibilidade para que a implementação do projeto cultural de proteção dos direitos humanos se torne, pelo menos, plausível.

Desse modo, a Revista do Mestrado da FDV pode trazer uma necessária abordagem crítica num momento em que se torna claro que os conflitos sociais, mais do que a demanda por uma justa distribuição de bens materiais, colocam em pauta a luta pela dignidade humana, pela integridade física e pelo reconhecimento do valor das diversas culturas e modos de vida.

Assim, seja qual for o âmbito (o ramo) privilegiado do direito que esteja sendo focado pelos diferentes artigos expostos neste volume, ter-se-á uma ótima visão acerca dos problemas que envolvem os direitos humanos (fundamentais) no Brasil e no mundo. Boa leitura.

Prof. Dr. Nelson Camatta Moreira
Professor do Programa do Mestrado da FDV